CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 240 - P - 101/14
Em 04 de 08 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 101, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 26.575,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 26.575,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Sec. Mun. Saúde
04	Recursos Vinculados P/Saúde - Estado
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0050	Assistência Médica a População – Rec. Estad
2634	Consórcio CIS/CAÍ – Contratos/Convênios Estado
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
	R$ 26.575,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso o crédito recebido do Governo do Estado, referente ao programa pré - natal rede cegonha – recurso 4011 – CIB n 72/2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 01 de agosto de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____